



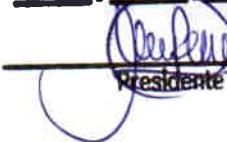
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



PROJETO DE LEI N°156 /2025, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA

08/12/2025


Presidente

Denomina de Rua Francisco Chagas da Costa, rua sem denominação oficial, localizada na Comunidade de Lagoa do mato, Distrito de Serpa, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º Denomina de Rua Francisco Chagas da Costa, rua sem denominação oficial, conhecida como "Rua do irmão Zé", localizado na comunidade de Lagoa do Mato, Distrito de Serpa, que inicia na Rua Jose Ferreira da Rocha e finaliza em Avenida José Nicodemos Assunção, ambas na localidade mencionada.

Art. 2º A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

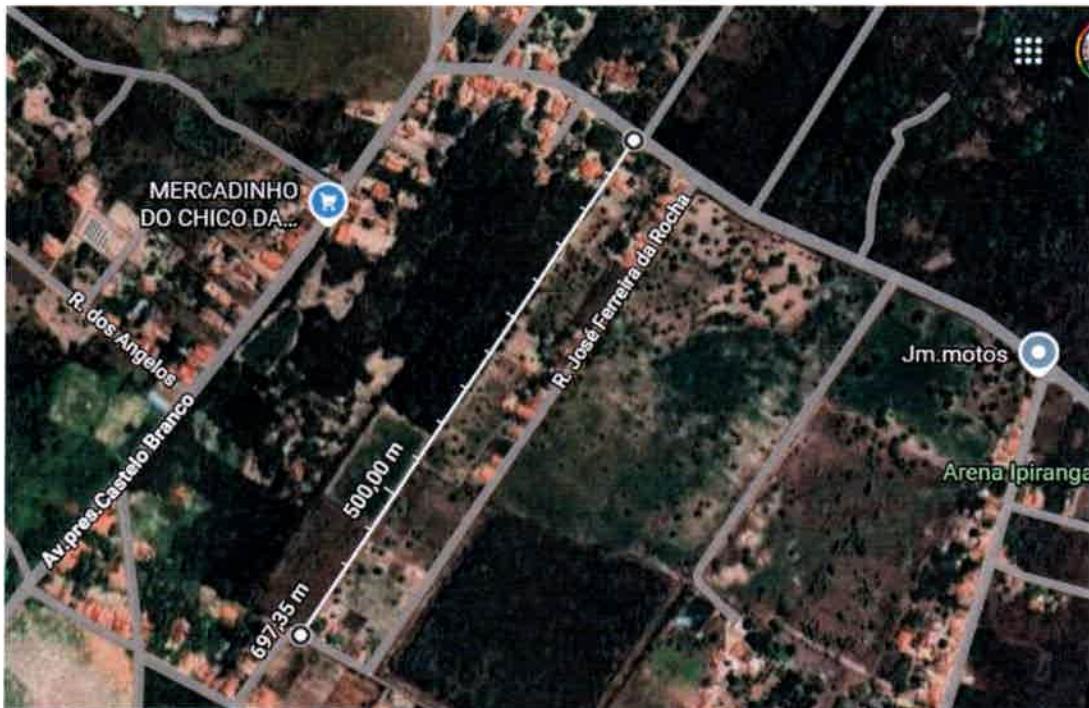
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 02 de Dezembro de 2025.


Ver. Carlos Cesar Gomes
Vereador – DC



Anexo Único ao Projeto de Lei Nº /2025, 25 de Setembro de 2025.



Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 02 de Dezembro de 2025.

Ver. **Carlos Cesar Gomes**
Vereador – DC